



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 176, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013) e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HUGO GÓIS CORDEIRO, matrícula nº 23941, ocupante do cargo de Técnico de Segurança Institucional, para atuar como fiscal do Contrato nº 009/2011, firmado com a empresa Agroservice Segurança Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, nas dependências do edifício sede do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Designar o servidor FABIANO RODRIGUES ALENCAR, matrícula nº 17981, e o servidor EDSON LISBOA VIEIRA DA SILVA NETTO, matrícula nº 20845, ocupantes de cargos de Técnico de Segurança Institucional, para, na ordem indicada, exercerem o encargo de substitutos do contrato referido no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portaria CNMP-SG nº 102, de 27 de agosto de 2013, publicada no Boletim de Serviços nº 16, da 2ª quinzena de agosto de 2013.

Brasília-DF, 4 de setembro de 2015.


BLAL YASSINE DALLOUL